



Câmara Municipal de **Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 100 /2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
UM PROGRAMA MUNICIPAL DE
PREVENÇÃO AO ACIDENTE
VASCULAR CEREBRAL - AVC NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Cria no município de Maracanaú o Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral - AVC, com a finalidade de desenvolver ações de prevenção à doença.

Art. 2º - São objetivos do Programa Municipal de Prevenção ao AVC:

I - promover ações educativas sobre AVCs;

II - realizar campanhas de prevenção sobre os diferentes tipos da doença; e

III - promover orientação técnica para pessoas suscetíveis de risco.

Art. 3º - As ações pertinentes ao Programa poderão ser desenvolvidas por equipe multidisciplinar, nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Art. 4º - O poder executivo promoverá ações integradas entre os seus órgãos competentes e as entidades afins para consecução do programa implantado, podendo celebrar convênios ou termos de cooperação com outros órgãos públicos, bem como instituições privadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, com eficácia de execução a partir do exercício subsequente ao da data de publicação desta lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Abril de 2025

Júlio César Costa Lima





**Câmara Municipal de
Maracanaú**

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) a principal causa de morte no mundo são as doenças cardiovasculares. O Instituto Nacional de Cardiologia, afirma que no Brasil a principal causa de morte são as doenças cardiovasculares.

Segundo a Associação Brasileira de Neurologia, o Acidente Vascular Cerebral (AVC) é a segunda causa de morte e a primeira de incapacidade no Brasil, citando ainda que 90% dos AVCs estão ligados a fatores que podem ser modificados.

Conforme a Agência Brasil, através de dados apresentados por meio do Ministério da saúde, apenas em 2015, 100.520 pessoas morreram em decorrência da doença. Do total 4.592 mortes foram de pessoas com menos de 45 anos de acordo com os últimos dados catalogados pelo Ministério da Saúde, que registrou nos mesmos anos 212.047 internações relacionadas ao AVC, que pode ser provocado por obstrução de artéria ou mesmo rompimento de vasos sanguíneos.

É com esse objetivo que estamos apresentando este Projeto de Lei visando conscientizar a população sobre os riscos desta doença e como se informar dos meios para combatê-la.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares.

Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Abril de 2025

Júlio César Costa Lima

